



PORTARIA Nº 1926/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018:.

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099689-0	ALECIO BOIADEIRO AYRES NEGRAO	3ª/VI	2ª/I	21/07/2025
2	0099698-0	ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
3	0099632-7	BRUNA VIANA SOARES DE ABREU	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025
4	0102222-9	DENIS DE AZEVEDO QUINTAS	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
5	0099666-1	HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA	3ª/VI	2ª/I	27/07/2025
6	0099667-0	IVENIO ROQUE HARTMANN NETO	3ª/VI	2ª/I	27/07/2025
7	0099631-9	LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
8	0102233-4	PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
9	0099630-0	RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	23/07/2025
10	0099659-9	SAMUEL CARVALHO VIDAL	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025

11	0102236-9	SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
12	0099627-0	TIAGO BALTAZAR CARDOSO	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
13	0102241-5	WALTERLINY ALMEIDA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025
14	0102242-3	WANDERSON MIRANDA DOS REIS	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
15	0102188-5	WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS	3ª/VI	2ª/I	21/07/2025

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0105828-2	ANA AMELIA BORBA GONCALVES BARROS	3ª/VI	2ª/I	09/08/2025
17	0105745-6	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	05/07/2025

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0099652-1	FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA	3ª/VI	2ª/I	23/07/2025
19	0099643-2	GIBSON MAGNO DAS NEVES	3ª/VI	2ª/I	21/07/2025
20	0102284-9	JOAO CARLOS FARIAS FEITOZA	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025
21	0102229-6	JOAO PINHEIRO NOVAIS	3ª/VI	2ª/I	21/07/2025
22	0102231-8	JOSE VILMAR SILVA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2025
23	0102212-1	JOSEMAR DA SILVA MORAES	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025
24	0099664-5	PEDRO ARTUR DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
25	0099697-1	ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	21/07/2025
26	0099695-5	TEREZINHA DO CARMO SOUZA LIMA	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 575972309. Cód. CRC: CA1B9C4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

